



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL n.º 1.526/2013-CRS**

**Convocação para o início de processamento de ingresso na PMPR  
(Em cumprimento à Ordem Judicial)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE  
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)  
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

**O PRESIDENTE DO CONCURSO**, no uso de suas atribuições, com fulcro nos subitens 1.5 e 4.2 do Edital n.º 1.107/2012-CRS, **resolve:**

**Art. 1º CONVOCAR**, em cumprimento à ordem judicial exarada em autos de mandado de segurança, para o **início do processamento do ingresso na PMPR**, no dia 10 de dezembro de 2013, às 09h, no Centro de Recrutamento e Seleção, situado na Rua Comendador Fontana, n.º 270, Centro Cívico, Curitiba, o candidato ao cargo de soldado PM, conforme abaixo nominado:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>RM</b>	<b>MS</b>	<b>Classif. Amp/Afr.</b>
ANDERSON VITORINO DA SILVA	97689148	3ª RM	8737-08.2013.8.16.0004 - 4ªVFP	2409 -108

**Art. 2º** Nesta data, o candidato deverá estar de posse da documentação física e virtual contida nos Editais n.º 1.385/2013-CRS e 1.407/2013-CRS.

**Art. 3º** Nos termos do art. 3º do Edital n.º 1.385/2013-CRS, candidatos com algum problema físico ou mental que impeça a posse e o início imediato da Escola de Formação deverão apresentar atestado médico que especifique o motivo da baixa médica e o período de afastamento.

**Art. 4º** Informar que não haverá ingresso por procuração devendo o candidato comparecer pessoalmente a todos os atos relativos ao seu ingresso na PMPR.

**Art. 5º** Orientar o candidato para permanecer atento aos futuros editais, uma vez que, após o início do processamento do ingresso, será convocado para a posse e exercício condicional na PMPR.

Curitiba, PR, 5 de dezembro de 2013.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,  
**Presidente do Concurso.**